



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Atas de Sessões	4
Contratos	4
Secretaria de Negócios Jurídicos	6
Atos Administrativos	6
Despacho	6
Vigilância Sanitária	9
Licenciamentos	9
Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV	12
Resoluções	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.016

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ARNALDO VARGAS	RG: 11.010.507-0	04/05/2016
BEATRIZ DAS GRAÇAS PIRES	RG: 49.049.690-8	04/05/2016
CARLOS EDUARDO NUNES	RG: 49.554.566-1	04/05/2016
JEAN APARECIDO ROQUE	RG: 49.949.651-6	04/05/2016
PATRICIA ALVES BIANCHINI	RG: 35.054.574-1	04/05/2016
REGINA APARECIDA MENEZES	RG: 23.778.015-X	04/05/2016

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de maio de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KU3KTSBG

DECRETO Nº 5.017

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Fica incluso na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
ALINE FERNANDA ROQUE	RG: 44.749.377-2	04/05/2016
ARIADNE NATANE RODOVICKS	RG: 45.187.502-3	04/05/2016
BRUNA LOURENÇATO	RG: 55.954.791-2	04/05/2016
KLEBER AGUIAR	RG: 41.400.953-8	04/05/2016
MATHEUS BIAGI SANTIAGO	RG: 45.200.924-8	04/05/2016
ROGERIO APARECIDO FAGUNDES	RG: 45.337.885-7	04/05/2016

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de maio de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KOSATTQL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 3 de 12

Portarias

PORTARIA N.º 038/2016

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Motorista, ao servidor municipal, Sr. PAULO JOSÉ BELLONSI.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Motorista, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, ao Senhor PAULO JOSÉ BELLONSI, RG 17.616.673, servidor público a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de maio de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: XMRFSMNR

PORTARIA N.º 039/2016

“Designa a Sra. ANDRESSA REGINA PELLINSON, servidora pública efetiva, às funções do cargo de Secretário Municipal, em substituição a Sra. ALINE PEREIRA BIDOIA.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Fica a Sra. ANDRESSA REGINA PELLINSON, RG – 23.444.197-X, servidora efetiva desta municipalidade, designada a responder pelo exercício do Cargo de

Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A servidora permanecerá no exercício do cargo supra mencionado no período de 02 de maio de 2016 a 31 de maio 2016, em substituição à Sra. ALINE PEREIRA BIDOIA, que responde pelo cargo, conforme Portaria nº 260/2014, e se encontra afastada em gozo de férias; ficando automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo de permanência da substituta.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de maio de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: /N8J7QDP

Licitações e Contratos

Suspensão

ATA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viradouro comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016, PROCESSO Nº 085/2016, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, PRODUTOS DE CONFEITARIA, LANCHES, SALGADOS E MARMITEX, que teve sua abertura no dia 06 de maio de 2016, às 09h15min, está suspenso, visto que a pregoeira precisou se ausentar durante a sessão por motivos de saúde. As propostas que foram abertas no ato da sessão, serão colocadas em um envelope lacrado da prefeitura municipal o qual será rubricado por todas as proponentes presentes inclusive a pregoeira e equipe de apoio. Os envelopes nº 02 – documentos de habilitação permanecem lacrados originalmente e serão apensados aos autos.

A reabertura do certame ficará para o dia 11 de maio de 2016, às 09h15min.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 4 de 12

000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00m de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800.

Viradouro, 06 de maio de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

Código Localizador: TUBJNWP9

Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 014/2016 - Processo nº 065/2016 - Objeto:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARCONDICIONADO DESTINADOS A ÁREA DA SAÚDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.772/2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA - ME, pelo valor global de R\$ 5.667,00 (cinco Mil seiscentos e sessenta e sete reais); J. ADILSON CHAUD FILHO - ARTIGOS MEDICOS – ME, pelo valor global de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); JEAN CARLOS VETORASSO – EPP, pelo valor global de R\$ 16.292,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e dois reais); PROTEC INFOMÁTICA DE OLIMPIA LTDA EPP, pelo valor global de R\$ 9.144,00 (nove mil cento e quarenta e quatro reais); T. GUIMARAES - INFORMATICA – ME, R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais); VICTOR HUGO TORQUATO ME, pelo valor global de R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais); TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME, pelo valor global de R\$ 27.165,00 (vinte e sete mil cento e sessenta e cinco reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 05 de maio de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

ódigo Localizador: TS/ZDOF0

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 046/2013

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: M. Martins Obras - Me

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, sendo: elaboração de projetos de reforma e ampliação, destinados à secretaria municipal de educação.

Valor: R\$ 14.400,00

Vigência: 03/01/2016 a 03/04/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão nº 013/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: leonardo lopes renosto - me

Objeto: aquisição de lentes e armações e a confecção de óculos destinados a pessoas carentes do município de viradouro.

Valor: R\$ 32.136,17

Vigência: 28/04/2016 a 28/04/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: pregão nº 010/2012

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: telefonica brasil s.a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 5 de 12

Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC.

Valor: R\$ 174.512,29

Vigência: 19/03/2016 a 19/03/2017

Termo de aditamento

Modalidade: pregão nº 013/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: leonardo lopes renosto - me

Objeto: aquisição de lentes e armações e a confecção de óculos destinados a pessoas carentes do município de viradouro.

Ocorrência: O presente aditamento faz-se necessário por ser um material de uso contínuo e de grande importância para atendimento de pacientes atendidos pelo SUS, conforme informações da Secretaria da Saúde.

Valor: R\$ 6.094,80

ERRATA

A publicação realizada no dia 02/05/2016, que se refere ao extrato de contrato, referente a tomada de preço 005/2016, fora digitado de forma errônea. Onde se lê:

Valor: R\$ 10.480,00

Deve-se ler:

Valor: R\$ 125.760,00

Termo de aditamento

Modalidade: pregão nº 090/2013

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: telefonica brasil s/a

Objeto: O presente aditamento faz-se necessário pelo aumento da demanda em linhas telefônicas, tendo em vista as necessidades crescentes da prestação de serviços públicos à população, conforme informação do Secretário Municipal de Governo.

Valor: R\$ 9.692,04

Termo de realinhamento

Modalidade: pregão nº 034/2015 – registro de preço 016/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: nutricionale comércio de alimentos Ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Ocorrência: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos de 25 % (vinte e cinco) sobre o feijão carioca tipo 1 pct 1kg.

Valor: R\$ 1.424,64

Termo de realinhamento

Modalidade: pregão nº 041/2015 – registro de preço 021/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: daiane cristina de oliveira distribuidora - me

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal.

Ocorrência: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento).

Valor: R\$ 66.642,80

Termo de realinhamento

Modalidade: pregão nº 042/2015 – registro de preço 022/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: daiane cristina de oliveira distribuidora - me

Objeto: aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar destinados aos veículos da frota municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 6 de 12

Ocorrência: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos de 25 % (vinte e cinco) sobre o PNEU 185 R 14.

Valor: R\$ 7.274,70

Termo de realinhamento

Modalidade: pregão nº 019/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: comercial cirúrgica rioclarense Ltda

Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto socorro.

Ocorrência: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos de 6 %.

Valor: R\$ 30.046,36

VIRADOURO 06 DE MAIO DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: UQY0+RYM

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 2014/034 Informe a Seção de Recursos Humanos se a servidora em questão encontra-se recebendo o benefício pleiteado. Após, façam os autos conclusos para deliberação. Viradouro/SP, quinta-feira, 5 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: NHKWAEA9

Processo SNJ nº. 2014/050 Considerando o transcurso razoável de tempo entre a solicitação do parecer e a data atual, informe a Seção de Licitações e Compras se os passes de ônibus pretendidos pela Divisão de Promoção e Assistência Social já foram adquiridos. Após, façam os autos conclusos para deliberação. Viradouro/SP, quinta-feira, 5 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: TMKC75HB

Processo SNJ nº. 2014/169 Manifeste-se a Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado se a requerente firmou contrato com o Município em decorrência da concorrência nº. 006, de 2012. Em seguida, os autos deverão ser encaminhados ao Secretário de Governo para que delibere a respeito do requerimento, ficando consignado que, não tendo sido firmado contrato com a requerente, o valor caucionado deverá ser restituído. Viradouro/SP, quinta-feira, 5 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: WPGPV0JL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 7 de 12

Processo SNJ nº. 2014/419 Ciente da informação da Seção de Expediente. Não havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, archive-o. Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica facultado que o arquivamento acima determinado se dê de forma eletrônica, mediante a anexação de cópia digital do expediente no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado o descarte do expediente físico. Viradouro/SP, quinta-feira, 5 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: BRQHGMQ

Processo SNJ nº. 2016/084 Providencie a Assessoria, junto à Seção de Licitações e Compras, cópia do contrato indicado pela requerente. Após, façam os autos conclusos para deliberação. Viradouro/SP, quinta-feira, 5 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: GBXFANNU

Processo SNJ nº. 2016/141 Diante da justificativa apresentada pela Coordenadora Pedagógica Maria da Glória Costa Cardoso, o processo de contratação dos serviços pretendidos deverá percorrer seus trâmites ordinários, via Seção de Licitações e Compras. Retorne o expediente à Secretaria de Educação para que proceda como necessário. Viradouro/SP, quinta-feira, 5 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 9UJH4XP2

Processo SNJ nº. 2016/174 Em atenção à manifestação de 18 de abril de 2014 do seguimento Pareceres Administrativos, os autos foram remetidos à Divisão de Trânsito e de Segurança do Trabalho, a qual se manifestou em 25 de abril de 2018. Assim, agora com a instrução pretendida pelo seguimento Pareceres Administrativos já realizada, tendo em vista a vinda da informação da Divisão de Trânsito e de Segurança

do Trabalho, manifeste-se o referido seguimento, objetivamente, sobre a incidência ou não da Lei nº. 2.778, de 2009, ao caso concreto. Viradouro/SP, quinta-feira, 5 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: KZBV+EK4

Processo SNJ nº. 2016/176 Diante da informação da Seção de Recursos Humanos, manifeste-se o seguimento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar sobre a viabilidade ou não em dar continuidade ao trâmite da presente sindicância. Com a manifestação, façam os autos conclusos para deliberação. Viradouro/SP, quinta-feira, 5 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: YSGXFFZ1

Processo SNJ nº. 2016/214 Providencie a Assessoria, junto à Seção de Recursos Humanos, cópia da Portaria de nomeação do servidor, bem como informações sobre o atual local em que se encontra desenvolvendo suas atribuições. Após, façam os autos conclusos para deliberação. Viradouro/SP, quinta-feira, 5 de maio de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: OV0YUP4Q

Processo SNJ nº. 233/2014

Considerando o Ofício nº. 63/2016, através do qual a Diretora da Divisão de Promoção e Assistência Social apresenta as informações requisitadas nos autos do processo nº. 0001092-85.2014.8.26.0660, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticione a juntada do presente ofício aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 8 de 12

Viradouro/SP, quinta-feira, 05 de maio de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: XJ+WPMOI

Processo SNJ nº. 27/2016

Trata-se de mandado de intimação extraído dos autos do processo nº. 0002560-50.2015.8.26.0660, através do qual o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, intima o Poder Executivo do Município de Viradouro a providenciar a internação compulsória do cidadão especificado em clínica para tratamento de doenças psiquiátricas, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Divisão de Promoção e Assistência Social já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme apostado no mandado encartado nos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 03 de maio de 2016

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: E2TYI5QL

Processo SNJ nº. 364/2015

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos do processo nº. 0004419-09.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor José Alberto da Silva Ferreira.

O objeto do mandado é a intimação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, impugne à execução, na forma do art. 535 da Lei nº. 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos do Regimento Interno desta Secretaria.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República.

Viradouro/SP, quarta-feira, 04 de maio de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: OLVVN8Z7

Processo SNJ nº. 237/2016

Trata-se de mandado de citação e intimação extraído dos autos do processo nº. 1000554-19.2016.8.26.0660, através do qual o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, intima o Poder Executivo do Município de Viradouro a providenciar a internação compulsória do cidadão especificado em clínica de desintoxicação para dependentes químicos, informando nos autos o cumprimento da medida liminar, bem como os dados necessários para o preenchimento da Guia de Internação, sob pena de pagamento de multa diária em caso de eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme apostado no mandado encartado nos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 04 de maio de 2016

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: LVHGAVEN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 9 de 12

Vigilância Sanitária

Licenciamentos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 066/16 Data de Protocolo: 25/04/2016 CEVS: 355680001-477-000051-1-8 Data de Validade: 29/04/2017 Razão Social: JULIANA COUTO DE SOUZA MANTOVANI-ME CNPJ/CPF: 19.744.991/0001-45 Endereço: Rua José Bonifácio, 488 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JULIANA COUTO DE SOUZA MANTOVANI CPF: 29643947840 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: DVXLSXUS

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025/16 Data de Protocolo: 24/02/2016 CEVS: 355680001-865-000009-1-4 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: FISIOCORPHUS CLINICA DE FISIOTERAPIA - LTDA ME. CNPJ/CPF: 04.703.273/0001-53 Endereço: RUA SILVEIRAS, 616 ATIVID. DE FISIOT. CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MAIKOL CARLOS SIMÕES GIANELO CPF: 22308314885 Resp. Técnico: MAIKOL CARLOS SIMÕES GIANELO CPF: 22308314885 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:72468-F UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quarta-feira, 13 de Abril de 2016

Código Localizador: 56VXY6MN

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 042/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 355680001-750-000006-1-2 Data de Validade: 11/04/2017 Razão Social: MAIRA CAROLINE ANSELMO RAMIRO DA COSTA CNPJ/CPF: 31254415874 Endereço: Rua CORONEL WALTER, 551 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740000 UF: SP Resp. Legal: MAIRA CAROLINE ANSELMO RAMIRO DA COSTA CPF: 31254415874 Resp. Técnico: MAIRA CAROLINE ANSELMO RAMIRO DA COSTA CPF: 31254415874 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:24613 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: SJIJ2/+3

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 055/16 Data de Protocolo: 01/04/2016 CEVS: 355680001-325-000003-1-0 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: MARCELO AP RODRIGUES VIRADOURO-ME CNPJ/CPF: 01.750.771/0001-69 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 866 CASA CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO AP RODRIGUES CPF: 19953175861 O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 10 de 12

Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Quarta-feira, 13 de Abril de 2016

Código Localizador: MUZLZKEZ

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070/16 Data de Protocolo: 27/04/2016 CEVS: 355680001-472-000111-1-8 Data de Validade: 28/04/2017 Razão Social: MARIA JOSÉ CLÉ MACIEL 16711578856 CNPJ/CPF: 19.907.437/0001-31 Endereço: RUA MANOEL WALTER PORTO, 400 LOJA MARIA MÃE DE JESUS Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA JOSÉ CLÉ MACIEL CPF: 16711578856 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: U91M/MBR

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 061/16 Data de Protocolo: 14/04/2016 CEVS: 355680001-472-000048-1-2 Data de Validade: 14/04/2017 Razão Social: PEREIRA & SANTOS PANIFICADORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 01.427.324/0001-73 Endereço: RUA DR SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA, 233 VILA

BELUZZO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: DARIO SAMUEL DOS SANTOS CPF: 33572306825 O Diretor da VISA - VIRADOURO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento VIRADOURO, Sexta-feira, 15 de Abril de 2016

Código Localizador: OHE+DVRR

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045/16 Data de Protocolo: 17/03/2016 CEVS: 355680001-472-000118-1-9 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: PRISCILA CRISTINA NEVES SPADA ME CNPJ/CPF: 24.207.352/0001-80 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1381 maria mãe de Jesus Município: VIRADOURO CEP: 14740000 UF: SP Resp. Legal: PRISCILA CRISTINA NEVES SPADA CPF: 37117702826 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: WQDLUWMO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 033/16 Data de Protocolo: 03/03/2016 CEVS: 355680001-863-000053-1-2 Data de Validade: 29/04/2017 Razão Social: SAAB CLÍNICA MÉDICA DE NEUROLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 02.698.748/0001-35 Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 505 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: NAGIB ANTONIO SAAB CPF: 44261152800 Resp.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 11 de 12

Técnico: NAGIB ANTONIO SAAB CPF: 44261152800 CBO: 06142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20.194 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: JNBP4/TD

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 064/16 Data de Protocolo: 25/04/2016 CEVS: 355680001-562-000049-1-0 Data de Validade: 28/04/2017 Razão Social: TAMIRIS CAROLINE DOS SANTOS DE JESUS CNPJ/CPF: 24.487.121/0001-78 Endereço: Rua José Bonifácio, 350 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: TAMIRIS CAROLINE DOS SANTOS DE JESUS CPF: 44070669892 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: N3D+EIJT

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 031/16 Data de Protocolo: 01/03/2016 CEVS: 355680001-205-000001-1-6 Data de Validade: 06/04/2017 Razão Social: WILSON VIOTTI JUNIOR EPP CNPJ/CPF:

55.475.867/0001-95 Endereço: RUA CHICRALLA ASSEF, 555 ***** JARDIM BRASILIA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: WILSON VIOTTI JUNIOR CPF: 02650471883 Resp. Técnico: ANA CRISTINA VIEIRA VIOTTI CPF: 07622008800 CBO: 05230 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:4230094 UF:SP O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Sexta-feira, 8 de Abril de 2016

Código Localizador: OUWAS977

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 049/16 Data de Protocolo: 29/03/2016 CEVS: 355680001-561-000157-1-7 Data de Validade: 20/04/2017 Razão Social: ZILDA LOURENÇO DA SILVA BELINI-ME CNPJ/CPF: 17.426.224/0001-62 Endereço: RUA CORONEL WALTER, 1180 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ZILDA LOURENÇO DA SILVA BELINI CPF: 14814332882 O Diretor da VISA - VIRADOURO. - FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento - MANOEL JOSÉ RIBAS - AGENTE DE SANEAMENTO - VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: MUIE1Q/U



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 09 de maio de 2016

Ano III | Edição nº 627

Página 12 de 12

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV

Resoluções

RESOLUÇÃO IMPREV N.º 66, DE 26/04/2016.

O Gestor do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO – IMPREV, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria 055 de 01 de janeiro de 2009 e o artigo 26 da Lei Complementar n.º 010 de 13 de janeiro de 2005, e

Considerando o requerimento datado de 04 de abril de 2016, protocolado sob n.º 30/2016, no qual a Sra. MARILENA DA SILVA CUSTANARI, portadora do RG. n.º 23.777.981-X do CPF n.º 125.346.648-32, postula pedido de concessão de benefício de Pensão por Morte pelo falecimento em 17 de março de 2016, de seu cônjuge Sr. CLAUDIO CUSTANARI, servidor público municipal aposentado, conforme Resolução n.º 62 de 16 de julho de 2015.

Considerando Parecer Jurídico datado de 22 de abril do corrente ano.

Considerando o disposto no artigo 8º e 44º da Lei Complementar n.º 010/005 de 13 de janeiro de 2005, resolve:

Artigo 1º - Conceder benefício de Pensão por Morte a Sra. MARILENA DA SILVA CUSTANARI, a partir de 18 de março de 2016, em virtude do falecimento de seu cônjuge, servidor público municipal aposentado, Sr. CLAUDIO CUSTANARI.

Artigo 2º - Determinar como provento inicial do benefício ora concedido, o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) conforme determina o Art. 44, inciso II, da Lei Complementar n.º 010/005 de 13 de janeiro de 2005, Art. 40. § 7º, da Constituição Federal, Art. 6º A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e Art. 2 da Lei n.º 10.887/04.

Artigo 3º - Reajuste: O valor do benefício deverá ser reajustado na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03).

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,

retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2016.

Viradouro/SP, 26 de abril de 2016.

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO

Gestor do IMPREV.

Código Localizador: U1H6GPLI